

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 030/2019, de 30 de maio de 2019

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada em 29 de maio de 2019, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que solicita nomeação de comissão que irá elaborar proposta do Curso de Pós-graduação em Administração (mestrado);

CONSIDERANDO o artigo 03 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores docentes Liana Holanda Nepomuceno Nobre, Elisabete Stradiotto Siqueira, Lilian Caporlíngua Giesta Cabral, Renan Felinto de Farias Aires e Breno Barros Telles do Carmo para, sob a presidência do primeiro, elaborarem a Apresentação de Proposta do Curso Novo (APCN) em Administração (Mestrado).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar a esta Pró-Reitoria o Relatório Final de seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Jean Berg Alves da Silva Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação